



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comprovante de abertura



Página: 1 / 1
Data: 01/09/2026

Parâmetros: Numero_processo: 00189.032.000000004/2026

Número do processo: 00189.032.000000004/2026

Assunto: IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO -

Requerente: TATIANE CRISTINA MOTTA

CPF/CNPJ do requerente: 02310986933

Local de protocolização: 003003000 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Data de protocolização: 01/09/2026

Observação:



Prezados,

Para possibilitar a correta análise do Credenciamento/Chamada Pública nº 012/2026 e a adequada formação de preços, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. Quantidade por solicitação

Considerando que as aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Administração, solicitamos informar qual a quantidade normalmente solicitada por pedido, com base no histórico de consumo ou na previsão de utilização. As solicitações ocorrerão em cargas completas ou poderão ser realizadas em pequenas quantidades?

2. Armazenamento

O Município possui tanque para armazenamento de emulsão asfáltica? Em caso positivo, qual a capacidade de armazenamento disponível?

3. Procedimento das cotações

Todas as empresas credenciadas receberão simultaneamente as solicitações de cotação? O critério para escolha do fornecedor será exclusivamente o menor preço ou serão considerados outros fatores, como prazo de entrega e condições de atendimento?

4. Prazo para resposta às cotações

Qual será o prazo normalmente concedido às empresas credenciadas para apresentação das cotações após o envio da solicitação pela Administração?

5. Reequilíbrio econômico-financeiro

Considerando que os materiais asfálticos possuem preços diretamente influenciados pelos reajustes praticados pela Petrobras, questionamos se eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será analisado nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Em caso positivo, existe procedimento administrativo específico para formalização desse pedido?

6. Compatibilidade da logística de entrega

Considerando que os materiais asfálticos são transportados em veículos específicos para produtos perigosos, as solicitações de fornecimento observarão quantidades compatíveis com a capacidade dos veículos transportadores ou poderão ocorrer pedidos fracionados?

As informações acima são essenciais para o adequado planejamento logístico, formação de preços e futura execução contratual.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Tatiane Motta
CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda
Tatiane Cristina Motta
Auxiliar Comercial
RG: 5.456.055-9
CPF: 023.109.869-33

82.381.815/0001-22
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS
E ENGENHARIA LTDA
RUA JOÃO BETTEGA, 3500
CIC - CEP: 81.350-800
CURITIBA - PR

MATRIZ
CURITIBA/PR
(41)3091-2200

FILIAIS
PAULÍNIA/SP
(19)3113-4880

APUCARANA/PR
(43)3423-7177

ESTEIO/RS
(51)3458-3475

BETIM/MG
(31)3665-7260



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 495k

C.I. nº 197/2026 – Comissão de Contratação

Sapezal – MT, 1 de setembro de 2026.

Ao Senhor,

Paulo Henrique Baldson da Silva

Diretor de Engenharia da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: Solicitação de apoio técnico – Impugnação ao Edital – Chamamento Público-Credenciamento nº 012/2026.

Prezados,

1. Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio técnico dessa Secretaria, no exercício de suas competências, para análise e manifestação acerca do Pedido de Esclarecimentos apresentado no âmbito do **Chamamento Público – Credenciamento nº 012/2026**, cuja hipótese de contratação é **Mercados Fluidos**, tendo por objeto o **credenciamento de empresas para o fornecimento de emulsão asfáltica dos tipos RR-2C, RL-1C, emulsão asfáltica para imprimação do tipo EAI e emulsão asfáltica para CBUQ**, conforme os termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

2. A referida Impugnação ao Edital foi encaminhado pela empresa **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0001-22, em 01/09/2026, via protocolo central sob o nº 00189.032.000000004/2026. Considerando que os questionamentos apresentados pela licitante dizem respeito à cunho técnico, solicitamos o apoio dessa Secretaria para manifestação técnica quanto aos pontos suscitados. (Em Anexo)

3. Diante do exposto, solicitamos que a manifestação seja encaminhada no prazo de **01 (um) dia útil**, em observância ao disposto no **art. 164 da Lei nº 14.133/2021**, a fim de possibilitar o regular prosseguimento do processo.

4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares. Atenciosamente,

VITÓRIA CAIANE 2026.09.01
OLIVEIRA RIBEIRO 16:25:20 -04'00'

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente de Comissão de Contratação

Anexos:

1 – Impugnação ao Edital.

“Mensagem encaminhada via WhatsApp para fins de celeridade administrativa.”



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 01/09/2026 17:32:40 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ComunicaÃ§ão Interna ass.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3750975842edaf0990224315d9e566159b9c805d18f1b7216ec4d13178f1f367

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO:***763642**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=27406365000177, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO:***763642**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=27406365000177,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.763.642-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 01/09/2026 17:25:20 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO:04676364270,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=27406365000177, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/05/2026 12:46:00 BRT

Aprovado até: 20/05/2027 12:46:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

C.I. Nº 264/2026/S.V.O.S.U.

Sapezal – MT, 03 de setembro de 2026

Ao

Analista de procedimentos licitatórios

VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO

Sapezal – MT

Assunto: Esclarecimentos quanto ao chamamento público – credenciamento nº 012/2026.

Prezada, vimos por meio deste dar os devidos esclarecimentos aos questionamentos da CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, e que são:

1. Quantidade por solicitação. Considerando que as aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Administração, solicitamos informar qual a quantidade normalmente solicitada por pedido, com base no histórico de consumo ou na previsão de utilização. As solicitações ocorrerão em cargas completas ou poderão ser realizadas em pequenas quantidades?

Resposta: As solicitações normalmente são em cargas completas de 30 toneladas (semirreboque), mas acontecem casos de 20 ou 25 toneladas e nunca menos do que 10 toneladas.

2. Armazenamento. O Município possui tanque para armazenamento de emulsão asfáltica? Em caso positivo, qual a capacidade de armazenamento disponível?

Resposta: Sim, possui tanque de armazenamento. A capacidade é a seguinte:

- Emulsão asfáltica de imprimação (EAI ou IMPRIMA) é de 22 toneladas.
- RR-2C é de 56 toneladas (dois tanques de 28 toneladas).
- RL-1C é de 28 toneladas.
- CAP 30/45 é de 28 toneladas.

3. Procedimento das cotações. Todas as empresas credenciadas receberão simultaneamente as solicitações de cotação? O critério para escolha do fornecedor será exclusivamente o menor preço ou serão considerados outros fatores, como prazo de entrega e condições de atendimento?

Resposta: Todas as empresas recebem simultaneamente as solicitações de cotação. O critério de escolha será por menor preço unitário.



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO, OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Processo nº 502 L

4. Prazo para resposta às cotações. Qual será o prazo normalmente concedido às empresas credenciadas para apresentação das cotações após o envio da solicitação pela Administração?

O prazo concedido as empresas credenciadas para apresentação das cotações são em grau de urgência: onde a empresa tem 24 horas corridas para entregar a cotação, ou em grau normal: onde a empresa tem 3 dias corridos para entregar a cotação.

5. Reequilíbrio econômico-financeiro. Considerando que os materiais asfálticos possuem preços diretamente influenciados pelos reajustes praticados pela Petrobras, questionamos se eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será analisado nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Em caso positivo, existe procedimento administrativo específico para formalização desse pedido?

Resposta: Conforme item 14.1 do edital de credenciamento por se tratar de credenciamento fundamentado na hipótese de mercados fluidos (art. 79, III, da Lei nº 14.133/2021), não se aplicam os institutos do reajustamento em sentido estrito ou repactuação. Os preços serão definidos a cada contratação por meio de cotação imediata entre os credenciados, refletindo o real valor de mercado no momento da demanda.

6. Compatibilidade da logística de entrega. Considerando que os materiais asfálticos são transportados em veículos específicos para produtos perigosos, as solicitações de fornecimento observarão quantidades compatíveis com a capacidade dos veículos transportadores ou poderão ocorrer pedidos fracionados?

Resposta: A quantidade mínima é de 10 toneladas, mas normalmente pede-se de 20 a 30 toneladas. O que normalmente dá uma carga de semirreboque.

Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BALDSON DA SILVA
Data: 03/09/2026 17:11:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Baldson Da Silva

Diretor de engenharia da secretaria de viação, obras e serviços urbanos

Matrícula prefeitura nº 5.841

CREA nº 19.415D/RO

RNP nº: 232.053.358-3



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/09/2026 17:57:26 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: C.I._264.2026_-_ESCLARECIMENTO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4d1db03ad1935b345495566b86d8ec0208a08a9397eee90e7a79da48aefcdd58

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=PAULO HENRIQUE BALDSON DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=PAULO HENRIQUE BALDSON DA SILVA

CPF: ***.596.632-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 03/09/2026 17:11:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=PAULO HENRIQUE BALDSON DA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 06/07/2026 12:08:30 BRT

Aprovado até: 06/07/2027 12:08:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid